

LEI Nº 1.643/2022

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.576.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020202	GABINETE DO PREFEITO			
36	04.122.1001.2015.0000	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020206	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
95	04.122.1009.2030.0000	ENCARGOS COM A MANUT. ATIV. DA DIRETORIA GESTÃO	170.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020502	DIRETORIA DE ENSINO			
182	12.361.1004.2065.0000	ENCARGOS COM DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO E	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00517
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200001	Q.E.S.E.		
020504	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
271	12.361.1004.2062.0000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN	1.000.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00112
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL		
272	12.361.1004.2062.0000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00112
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL		
020508	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70%			
339	12.365.1004.2072.0000	ENCARGOS COM PROFIS. MAGIST. EDUCAÇÃO INFA. VINC	760.000,00	

			3.1.90.11.00 05 261000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB MAGISTERIO	F.R.: 00504
02	05	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70%		
		347	12.365.1004.2304.0000 3.1.90.11.00 05 210 008	ENCARGOS COM PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB INFANTIL 60% - CRECHE	250.000,00 F.R.: 0 0
02	05	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30%		
		1716	12.361.1004.2060.0000 3.3.90.36.00 05 262 000	ENCARGOS COM A MANUT. DAS ATIV. ENS. FUND. VINC. FU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB OUTROS	800.000,00 F.R.: 0 0
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
		1723	12.361.1004.2293.0000 3.3.90.30.00 05 200 000	ENCARGOS COM MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P.N.A.E MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	200.000,00 F.R.: 0 0
02	09	02	DIRETORIA GERAL DE APOIO A AGROPECUARIA		
		520	20.608.1006.2111.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	450.000,00 F.R.: 0 0
02	10	02	DIRETORIA DE URBANISMO		
		680	17.512.1007.1092.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ENC./CONST.AMPL.RECUP.E MANUT. DE SIST.DE ESGOTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 0
02	10	05	LIMPEZA PÚBLICA		
		724	15.452.1007.2142.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	250.000,00 F.R.: 0 0
02	10	06	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS		
		755	20.605.1007.1063.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	CONST./IMPL/AMPL. E MANUT. DE SIST.DE ABASTECIMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 0
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
	789	10.301.1002.2152.0000 3.1.90.11.00 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Atenção Básica	250.000,00 F.R.: 0 0	
	798	10.301.1002.2152.0000 3.3.90.39.00 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Atenção Básica	50.000,00 F.R.: 0 0	
	816	10.301.1002.2158.0000 3.1.90.11.00 01 300 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Atenção Básica	30.000,00 F.R.: 0 0	
	826	10.301.1002.2158.0000 4.4.90.52.00 01 300 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Atenção Básica	30.000,00 F.R.: 0 0	
	896	10.302.1002.2168.0000 3.3.90.30.00 01 300 002	ENCARGOS MANUT. CENTRO ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-C MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00 F.R.: 0 0	
	900	10.302.1002.2168.0000 3.3.90.39.00 01 300 002	ENCARGOS MANUT. CENTRO ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00 F.R.: 0 0	
	906	10.302.1002.2170.0000 3.3.90.39.00 01 300 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00 F.R.: 0 0	
	907	10.302.1002.2170.0000 3.3.90.48.00 01 300 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00 F.R.: 0 0	
	914	10.302.1002.2172.0000 3.3.90.30.00 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00 F.R.: 0 0	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
	920	10.302.1002.2172.0000 4.4.90.52.00 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00 F.R.: 0 0	
	921	10.302.1002.2184.0000 3.1.90.04.00 01 300 002	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00 F.R.: 0 0	
	928	10.302.1002.2184.0000 3.3.90.36.00	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00 F.R.: 0 0	

		01 300 002	TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
931		10.302.1002.2189.0000 3.1.90.04.00 01 300 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00 F.R.: 0 0	
938		10.302.1002.2189.0000 3.3.90.36.00 01 300 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00 F.R.: 0 0	
939		10.302.1002.2189.0000 3.3.90.39.00 01 300 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00 F.R.: 0 0	
941		10.302.1002.2189.0000 4.4.90.52.00 01 300 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00 F.R.: 0 0	
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
	1028	10.301.1002.2159.0000 3.1.90.04.00 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	250.000,00 F.R.: 0 0	
	1033	10.301.1002.2159.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	90.000,00 F.R.: 0 0	
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL		
	1035	10.301.1002.2159.0000 3.3.90.36.00 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	500.000,00 F.R.: 0 0	
	1036	10.301.1002.2159.0000 3.3.90.39.00 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	100.000,00 F.R.: 0 0	
	1048	10.301.1002.2161.0000 3.3.90.36.00 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVIMENTO DO PROG. SAUDE BUCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	100.000,00 F.R.: 0 0	
	1122	10.302.1002.2169.0000 3.3.90.36.00 05 301 002	ENCARGOS MANUT. CENTRO ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00 F.R.: 0 0	
	1149	10.302.1002.2190.0000 3.3.90.36.00 05	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	400.000,00 F.R.: 0 0	

	301	002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
1152	10.302.1002.2190.0000	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA	40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301	002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
1180	10.305.1002.2167.0000	ENC.C/ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301	005	Vigilância Epidemiológica		
1190	10.305.1002.2194.0000	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301	005	Vigilância Epidemiológica		
02	20	00	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
1701	26.782.1007.2134.0000	ENCARGOS COM A MANUTDAS ATIV. DIRETORIA DE TRAN	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	0	
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
022000		SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS			
1704	26.782.1007.2134.0000	ENCARGOS COM A MANUTDAS ATIV. DIRETORIA DE TRAN	250.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

Art. 2º .- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
6.962.000,00

		Fontes de Recurso	
	01	00	1.435.000,00
	01	10	985.000,00
	01	12	1.000.000,00
	05	04	1.810.000,00
	05	09	1.532.000,00
	05	17	200.000,00
Superávit Financeiro:			200.000,00
		Fontes de Recurso	
	05	17	200.000,00

Anulação:

020302DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

138	04.123.1009.2043.0000	ENCARGOS COM A MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA CONT	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	F.R. Grupo:	00100	
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020507SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

312	12.365.1004.2073.0000 3.1.90.13.00 F.R. Grupo: 05 210000	ENCARGOS COM PROFIS. MAGIST. EDUCAÇÃO INFA. VINC F OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00504 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00
-----	--	--	------------

020602DIR. DE DESENVOLV. DA CULTURA E TURISMO

398	13.392.1005.2089.0000 3.1.91.13.00 F.R. Grupo: 01 110000	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIV. DIRET DESENV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 00100 TESOURO GERAL	-20.000,00
-----	--	--	------------

021002DIRETORIA DE URBANISMO

633	15.451.1007.1076.0000 3.3.90.36.00 F.R. Grupo: 01 110000	RECUPERAÇÃO VIAS URB. REPOSIÇÃO PARALELE. E/OU AS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00100 TESOURO GERAL	-40.000,00
-----	--	--	------------

02 10 02 DIRETORIA DE URBANISMO

677	17.512.1007.1090.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0100 01 110 000	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO E SANITÁRIO PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES 0 TESOURO GERAL	-20.000,00
-----	---	--	------------

694	27.812.1007.1081.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0100 01 110 000	CONST/RECUP. E/OU REFORMA DE QUAD. ESPORTIVAS E A OBRAS E INSTALAÇÕES 0 TESOURO GERAL	-20.000,00
-----	---	---	------------

02 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

778	10.301.1002.2150.0000 3.1.90.13.02 F.R. Grupo: 0110 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUT. DAS ATIV. GABINETE SECRETÁR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS 0 TESOURO Atenção Básica	-5.000,00
-----	---	---	-----------

786	10.301.1002.2150.0000 4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUT. DAS ATIV. GABINETE SECRETÁR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 TESOURO Atenção Básica	-5.000,00
-----	---	---	-----------

787	10.301.1002.2152.0000 3.1.71.70.00 F.R. Grupo: 0	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUN RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 0	-5.000,00
-----	---	---	-----------

		0110 01 300 001	TESOURO Atenção Básica	
795		10.301.1002.2152.0000 3.3.90.33.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUN PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 TESOURO Atenção Básica	-5.000,00
801		10.301.1002.2152.0000 4.4.71.70.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 001	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUN RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 0 TESOURO Atenção Básica	-10.000,00
836		10.301.1002.2160.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 001	ENCARGOS DESENVOLVIMENTO DO PROG. SAUDE BUCAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 TESOURO Atenção Básica	-5.000,00
903		10.302.1002.2170.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS	
904		10.302.1002.2170.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD - MATERIAL DE CONSUMO 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
908		10.302.1002.2170.0000 4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
909		10.302.1002.2172.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
910		10.302.1002.2172.0000 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00

915	10.302.1002.2172.0000 3.3.90.32.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
917	10.302.1002.2172.0000 3.3.90.36.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-10.000,00
919	10.302.1002.2172.0000 3.3.90.92.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM A CASA DE APOIO PACIENTES DO TFD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
922	10.302.1002.2184.0000 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
937	10.302.1002.2189.0000 3.3.90.33.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 TESOURO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
02	12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS	
952	10.303.1002.1120.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTEC. OBRAS E INSTALAÇÕES 0 TESOURO Suporte Profilático e Terapêutico	-10.000,00
953	10.304.1002.2287.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 004	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TESOURO Vigilância Sanitária	-5.000,00
954	10.304.1002.2287.0000 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 004	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 TESOURO Vigilância Sanitária	-5.000,00
955	10.304.1002.2287.0000 3.1.90.13.02 F.R. Grupo: 0110 01	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS 0 TESOURO	-5.000,00

		300 004	Vigilância Sanitária	
956		10.304.1002.2287.0000 3.1.91.13.03 01 300 004	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPF.R. Grupo: 0 TESOURO Vigilância Sanitária	-5.000,00 0110
961		10.304.1002.2287.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 004	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 TESOURO Vigilância Sanitária	-5.000,00
962		10.304.1002.2287.0000 3.3.90.93.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 004	ENC.E DESENV.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0 TESOURO Vigilância Sanitária	-5.000,00
965		10.305.1002.2166.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 005	ENC.C/ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TESOURO Vigilância Epidemiológica	-4.000,00
976		10.305.1002.2193.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 005	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABALH CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TESOURO Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS	
978		10.305.1002.2193.0000 3.1.90.13.02 F.R. Grupo: 0110 01 300 005	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABALH CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS 0 TESOURO Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
981		10.305.1002.2193.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0110 01 300 005	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABALH MATERIAL DE CONSUMO 0 TESOURO Vigilância Epidemiológica	-10.000,00
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
1009		10.301.1002.1119.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 001	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	-10.000,00
1020		10.301.1002.2157.0000 3.1.90.13.02	ENCARGOS ASSIST. INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO - V CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-5.000,00

		F.R. Grupo: 0509 05 301 001	0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	
1021		10.301.1002.2157.0000 3.1.91.13.03 05 301 001	ENCARGOS ASSIST. INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO - V CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPF.R. Grupo: 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	-5.000,00 0509
1032		10.301.1002.2159.0000 3.3.90.14.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 001	ENCARGOS DESENVOLVI. PRO. EST. SAUDE DA FAMILIA SF- DIÁRIAS - CIVIL 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	-5.000,00
1053		10.301.1002.2163.0000 3.3.90.14.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 001	ENCARGOS COM O DESENV. PROG. AGENTE COM. DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Basica	-5.000,00
1124		10.302.1002.2169.0000 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS MANUT. CENTRO ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAP OBRAS E INSTALAÇÕES 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
1126		10.302.1002.2171.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD - V CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
02	12	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
1127		10.302.1002.2171.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS DESENV. DO PROG. TRAT. FORA DOMIC. TFD - V MATERIAL DE CONSUMO 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
1134		10.302.1002.2185.0000 3.1.90.13.02 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
1135		10.302.1002.2185.0000 3.1.91.13.03 05 301 002	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPF.R. Grupo: 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00 0509
1137		10.302.1002.2185.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0509	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ MATERIAL DE CONSUMO 0	-5.000,00

	05 301 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
1140	10.302.1002.2185.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
1142	10.302.1002.2190.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-10.000,00
1146	10.302.1002.2190.0000 3.3.90.14.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 002	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITAL DIÁRIAS - CIVIL 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-5.000,00
1176	10.305.1002.2167.0000 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 005	ENC.C/ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
1179	10.305.1002.2167.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0509 05 301 005	ENC.C/ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E P MATERIAL DE CONSUMO 0 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
021203FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL			
1181	10.305.1002.2167.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 05 301005	ENC.C/ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00509 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
1183	10.305.1002.2194.0000 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 05 301005	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABALH CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00509 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiológica	-5.000,00
1186	10.305.1002.2194.0000 3.1.91.13.03 00509 05 301005	ENC.DESENV.DAS AÇÕES DE VIG.EPID.SAUDE DO TRABALH CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPF.R. Grupo: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiológica	-10.000,00
021205FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC ESTADUAL			
1216	10.122.1002.1173.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	-5.000,00

	3.3.90.30.52 F.R. Grupo: 02 301009	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * 00209 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COVID-19	
1217	10.122.1002.1173.0000 3.3.90.39.74 F.R. Grupo: 01 300009	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00110 TESOURO COVID19	-5.000,00

Art. 3º .- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 13 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal